São Paulo, 01 de agosto de 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS A SER REALIZADA POR MEIO DE PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL DO SEQUÓIA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA CNPJ/MF nº 18.860.616/0001-06

Prezado(a) Cotista,

A **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA**., doravante **APEX ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.230.601/0001-04, localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, n.º 1.212, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ofício nº 1120/2019/CVM/SIN/GAIN, de 08 de novembro de 2019 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **SEQUÓIA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.860.616/0001-06 ("Fundo"), nos termos do Regulamento do Fundo ("Regulamento"), em conjunto com a **SEQUÓIA FUNDOS DE INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.839.430/0001-02 ("Gestora"), vem, pela presente, convocar os cotistas do Fundo a se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas ("Assembleia"), a ser realizada, por intermédio de Consulta Formal com prazo para envio de manifestação de voto de até 17 (dezessete) dias, contados da data do presente Edital, cuja apuração e divulgação dos resultados ocorrerá no dia **18 de agosto de 2025**, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(i) Aprovação das demonstrações financeiras do Fundo e Parecer dos auditores independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de março de 2021;

(ii) Aprovação das demonstrações financeiras do Fundo e Parecer dos auditores independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de março de 2022;

(iii) Aprovação das demonstrações financeiras do Fundo e Parecer dos auditores independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de março de 2023;

(iv) Aprovação das demonstrações financeiras do Fundo e Parecer dos auditores independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de março de 2024;

(v) A prorrogação do prazo de duração do Fundo para o dia **30 de junho de 2029**, com efeitos retroativos a partir de 31 de maio de 2024, conforme Anexo II, com consolidação da nova razão social da Administradora ("Prorrogação do Prazo") e do Regulamento.

(vi) Autorizar a Administradora e a Gestora a praticarem todos os atos e a adotar todas as medidas necessárias no tocante à ordem do dia.

Em se tratando de processo de Consulta Formal, não haverá realização de assembleia de cotistas, presencial ou digital.

A manifestação de voto referente à presente Consulta Formal será computada somente se realizada por meio de manifestação escrita ou digital, ou diretamente pelo sistema Cuore, conforme instruções constantes do Anexo I, até o dia 18 de agosto de 2025.

Nos termos do Regulamento do Fundo, somente poderão votar: (i) os cotistas que estiverem adimplentes com suas obrigações perante o Fundo; e (ii) os cotistas deverão informar ao Administrador, conforme o caso, qualquer situação que os coloquem em situação de conflito de interesses em relação a qualquer matéria objeto de deliberação da Consulta Formal, ficando tais cotistas impedidos de votar nas matérias relacionadas ao objeto do conflito de interesses.

Quaisquer esclarecimentos adicionais referentes à esta Consulta Formal deverão ser direcionados via e-mail para juridico.fip@apexgroup.com e com o seguinte título "SEQUÓIA II FIP | Consulta Formal | 18/08/2025".

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos que V. Sas. entenderem necessários.

SEQUÓIA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 18.860.616/0001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Anexo I - Instruções

O link individual para votação encontra-se no e-mail enviado pela plataforma chamada Cuore. Consulte sua caixa de spam e a lixeira, caso não o encontre na caixa de entrada.

Os e-mails são encaminhados levando-se em conta as informações atualizadas na base do escriturador e disponibilizada pela B3, sendo que, considera-se que estes endereços eletrônicos de origem estejam atualizados.

O Cotista, caso deseje, pode se identificar por meio do CPF ou CNPJ e proceder com seu voto em cada uma das matérias da Ordem do Dia. Será permitido apenas um voto por CPF ou CNPJ.

Os Cotistas devem incluir na plataforma Cuore os seguintes documentos para realização de seu voto:

(a) se Pessoa Jurídica: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is) que está votando;

(b) se Fundo de Investimento: último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is);

(c) acaso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano; e

(d) na hipótese da representação da pessoa jurídica por mais de um representante, anexar carta com a anuência do voto pelo representante faltante.

Para abrir a cédula de voto, basta usar um computador ou dispositivo móvel que esteja conectado à Internet. Utilizar versões recentes dos navegadores para garantir melhor experiência. Preferencialmente, mas não limitado a, Chrome e Firefox. Caso a cédula de votação não abra no navegador, poderá ser necessário ajustar o Firewall ou mudar a rede de acesso para visualizar a cédula de votação corretamente.

O processo de voto é rápido e leva alguns minutos.

Os Cotistas devem se atentar para determinados aspectos de funcionamento da plataforma, tais como: (a) O Cotista poderá selecionar apenas uma opção entre aprovo/reprovo/abstenho para

cada item da deliberação. Enquanto o cotista não apertar o botão finalizar, o voto não é considerado computado e ele poderá alterar suas opções. No momento que este clicar “finalizar”, o voto será computado e não poderá ser alterado pela plataforma. Ou seja, o voto será apenas enviado à Administradora do fundo após finalizado; (b) A Administradora se coloca no direito de invalidar o voto caso os documentos suportes solicitados não sejam encaminhados ou não confirmem que o Cotista ou seus representantes legais possuem poder de voto, ocasião em que o Cotista será informado; e (c) A plataforma Cuore aceita anexos apenas de extensão .pdf.

SEQUÓIA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 18.860.616/0001-06

MANIFESTAÇÃO DE VOTO
ANEXO II

À
BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Rua Alves Guimarães, n.º 1.212, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05410-002.

Ref.: MANIFESTAÇÃO DE VOTO – SEQUÓIA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Prezados,

Conforme Edital de Convocação divulgado em 01 de agosto de 2025, segue a manifestação, de forma irrevogável e irretratável, de voto do presente cotista para todos os fins de direito, na forma abaixo:

ORDEM DO DIA: **(vii)** Aprovar as demonstrações financeiras do Fundo e Parecer dos auditores independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de março de 2021; .
VOTO: ( ) **SIM, APROVO** sem ressalvas ou restrições. ( ) NÃO APROVO. ( ) ABSTENÇÃO DE VOTO.
ORDEM DO DIA: **(ii)** Aprovar as demonstrações financeiras do Fundo e Parecer dos auditores independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de março de 2022
VOTO: ( ) **SIM, APROVO** sem ressalvas ou restrições. ( ) NÃO APROVO. ( ) ABSTENÇÃO DE VOTO.
ORDEM DO DIA: **(iii)** Aprovar as demonstrações financeiras do Fundo e Parecer dos auditores independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de março de 2023.

VOTO: ( ) **SIM, APROVO** sem ressalvas ou restrições. ( ) NÃO APROVO. ( ) ABSTENÇÃO DE VOTO.
ORDEM DO DIA: **(iv)** Aprovar as demonstrações financeiras do Fundo e Parecer dos auditores independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de março de 2024.
VOTO: ( ) **SIM, APROVO** sem ressalvas ou restrições. ( ) NÃO APROVO. ( ) ABSTENÇÃO DE VOTO.
ORDEM DO DIA: **(v)** Aprovar a prorrogação do prazo de duração do Fundo para o dia **30 de junho de 2029**, com efeitos a partir de 31 de maio de 2024 conforme Anexo II, com consolidação da nova razão social da Administradora ("Prorrogação do Prazo") e do Regulamento.
VOTO: ( ) **SIM, APROVO** sem ressalvas ou restrições. ( ) NÃO APROVO. ( ) ABSTENÇÃO DE VOTO.
(vi) Autorizar a Administradora e a Gestora a praticarem todos os atos e a adotar todas as medidas necessárias no tocante à ordem do dia.
VOTO: ( ) **SIM, APROVO** sem ressalvas ou restrições. ( ) NÃO APROVO. ( ) ABSTENÇÃO DE VOTO.
Nome/Razão Social do Cotista:
CPF/CNPJ:
Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):
CPF:
O cotista do **SEQUÓIA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.860.616/0001-06 ("Fundo") acima identificado, reconhece, declara e afirma, de forma irrevogável e irretratável, para todos os fins de direito, que manifesta sua vontade com relação à Consulta Formal a ser realizada no dia 18 de agosto de 2025, nos

termos desta Manifestação de Voto e na proporção de cotas do Fundo detidas pelo referido cotista.	
Local e Data:	Assinatura:

SEQUÓIA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 18.860.616/0001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Anexo III - Regulamento